



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2704/2018
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

Delega a Promotor de Justiça a atribuição para interpor recursos, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ato nº 461 de 20 de novembro de 2018, que nomeou o Promotor de Justiça Doutor Daniel Carneiro Duarte para atuar na Coordenadoria Recursal do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o extenso volume de processos que tramitam perante a Coordenaria Recursal deste Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral delegar a Membro do Ministério Público suas funções de órgão de execução;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Promotor de Justiça Doutor Daniel Carneiro Duarte a atribuição para interpor recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça